

Ação: “Para uma gestão positiva dos conflitos – Mediação Escolar: Prevenção da INDISCIPLINA”

Destinatários: Professores dos Ensinos Básico e Secundário

Modalidade: Curso de Formação

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-106187/19

Total de horas: 25 horas

Formadora: SOFIA MARGARIDA GUEDES DE CAMPOS SALVADO PIRES

Local de realização: Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral – Celorico da Beira.

Calendarização: de 22 de abril a 27 de maio de 2020 ([ver cronograma](#)).

Inscrição: Até 15/04/2020, através do preenchimento *on-line* do formulário disponível [aqui](#) e entrega, obrigatória, até à data de realização da 1ª sessão (inclusivé), em suporte de papel, da ficha de inscrição (com os dados profissionais devidamente confirmados) [aqui](#) disponível para *download*.

REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS:

Constitui condição obrigatória para certificação do formando a participação obrigatória em, pelo menos, 2/3 do total de horas presenciais previstas para a ação.

Os formandos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- Avaliação contínua, com base na participação oral (pertinência e correção das intervenções), interesse demonstrado (iniciativa, realização das propostas de trabalho, na partilha de materiais) empenho dos formandos na realização das atividades propostas.
- Apresentação de um trabalho/relatório individual final, de natureza teórico-prática: “elaboração de um programa de intervenção”
- Trabalhos/tarefas realizados(as) ao longo das sessões a partir de documentos informativos distribuídos acerca dos diferentes temas;
- A avaliação final será expressa numa classificação de 1 a 10 valores e de acordo com o seguinte referencial:

Excelente	9 a 10 valores
Muito Bom	8 a 8,9 valores
Bom	6,5 a 7,9 valores
Regular	5,0 a 6,4 valores
Insuficiente	1,0 a 4,9 valores

As percentagens nos itens de avaliação do curso de formação serão as seguintes:

- Participação: - participação individual/grupo; - iniciativa / autonomia - 25%;
- Realização das tarefas nas sessões - 15%;
- Trabalho/Relatório individual final - 60%;

PRIORIDADES DE SELEÇÃO: 1.ª docentes do agrupamento de escolas proponente da ação (AE de Celorico da Beira); 2.ª docentes de outros agrupamentos de escolas associados do CFAE GUARDA-1; 3.ª docentes de outros agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

Dentro de cada uma das prioridades, os candidatos serão ordenados de acordo com os seguintes critérios: 1.º ser docente do quadro; 2.º ter mais tempo de serviço docente contabilizável para progressão dentro do escalão da carreira em que o docente se encontra posicionado; 3.º ter mais tempo total de serviço docente efetivamente prestado; 4.º data de receção pelo CFAE da inscrição dos candidatos.

NOTAS:

- 1 - N.º máximo de formandos a selecionar: 20;
- 2 - Só serão consideradas válidas as inscrições no âmbito das prioridades de seleção definidas (consultar PRIORIDADES DE SELEÇÃO).
- 3 - Deve verificar a sua seleção, no prazo indicado, na página do CFAE. Os inscritos não selecionados não serão contactados.
- 4 - Em caso de número insuficiente de inscrições, o CFAE reserva-se o direito de cancelar a formação; no caso de não se reunirem 75% de inscrições, a ação poderá ser suspensa, eventualmente para reformulação ou para substituição por outra ação;
- 5 - **A calendarização pode vir a sofrer alterações;**
- 6 - A inscrição na formação pressupõe a aceitação de que, para efeitos dos procedimentos relacionados com a formação, será prioritariamente notificado(a) através de correio eletrónico.

DATA DE AFIXAÇÃO DA LISTAGEM SELECIONADOS: a partir de 16/04/2020, em <http://www.cfae-guarda1.pt>